

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CAMPINA VERDE

PORTARIA Nº 18/2019

A Dra. ELEUSA MARIA GOMES, MM^a. Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que, no ato da reparação de serviços elétricos nesta Comarca pela empresa responsável pela execução de tais serviços contratada pelo próprio Tribunal, FORCAR, houve problemas técnicos no quadro de energia, causando curto circuito e até começo de incêndio, necessitando, inclusive, uso de extintor, resultando a queima da placa energia elétrica de todo o Fórum, ficando o recinto completamente sem eletricidade;

CONSIDERANDO que a placa reparadora tem que ser enviada de Belo Horizonte, segundo informação do técnico responsável;

CONSIDERANDO que tal placa só chegará na Comarca no dia 1º/11 a noite, e que o serviço só poderá ter o seu início de execução após a chegada do referido objeto;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente forense, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, na Secretaria do Juízo, Contadoria/Distribuição e nos Serviços Auxiliares deste Juízo, ficando a Comarca responsável pelos atendimentos, exclusivamente, de medidas urgentes;

FICAM prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem nesses dias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se.

Campina Verde, 31 de outubro de 2019.

(a) ELEUSA MARIA GOMES

Juíza de Direito da Comarca de Campina Verde

